



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.109, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação da Subprefeitura do Distrito Laginhas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Subprefeitura Sargento Antônio Cândido dos Santos (Sargento Cândido)** a **Subprefeitura do Distrito de Laginhas**, situada na Avenida Antônio Vicente do Nascimento, Distrito de Laginhas, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal